



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá,
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



DECRETO Nº 4589, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

"Altera do Decreto Municipal nº 4538/2015 e dá outras providências."

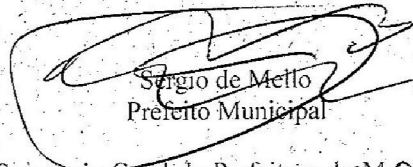
SERGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Fica alterado a partir da data 20/05/2015, o art. 3º do Decreto Municipal nº 4587/2015, onde constava o cargo de Diretor de Secretaria passa a ser Diretor Administrativo e Financeiro, conforme redação a seguir:


"ARTIGO 3.º Fica composta, e nomeada, por meio do presente Decreto a Comissão interventora, composta por três (3) elementos, sob a presidência do Dr. Wellington Luiz de Campos - Diretor Administrativo e Financeiro, Secretária da Comissão Juliana Cristina Costa Rodrigues de Souza - Diretora de Projetos, Regulação e Planejamento e Vogal Rosemeire de Lima - Diretora de Assistência Especializada e Pronto Atendimento."

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 06 de agosto de 2015.


Sergio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretora de Secretaria